



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 7.309, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Concede Licença a servidora pública por motivo de doença em pessoa da família.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema / PR,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família para Servidora Pública **Vera Lucia Marconato Nos**, Atendente de PS, Matrícula nº 1.391-1, de 31 de janeiro a 1º de março de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*